



**DECRETO Nº137/2024
DE 01 DE AGOSTO 2024**

**“APROVA ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARQUE DO
AREÃO E ÁREAS VERDES DE JOÃO MONLEVADE-MG.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 6.766/79 e 9.785/99, na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 52, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o estatuto da Fundação Parque do Areão e Áreas verdes de João Monlevade, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de agosto de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessoria de Governo